

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O OBJETO

1.1. Este termo de referência tem como objeto a contratação de serviço de transporte para programa de extensão de estudantes do Projeto Guri.

2. A JUSTIFICATIVA

2.1. Em cumprimento do plano de trabalho celebrado com a Prefeitura de Tietê, faz-se necessário providenciar o transporte para participação dos estudantes no programa de extensão realizado no Polo Regional de Sorocaba.

3. A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. Locação de veículo tipo van com 15 lugares mais condutor;
- 3.2. Deslocamento Tietê x Sorocaba num total de 13 viagens;
- 3.3. Ponto de encontro: Secretaria de Turismo e Cultura (Largo S. Benedito, n° 20 Centro Tietê/SP 18.530-000).
- 3.4. Destino: Polo Regional Projeto Guri Rua Ana Cândida Correa, n°35 Jardim Sandra Sorocaba/SP.

4. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. De 02/03/2024 a 25/05/2024.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços está estimada para ocorrer nas datas e horários abaixo descritos:

02/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

09/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

16/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

23/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

06/04/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

13/04/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

20/04/2024 - Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

27/04/2024 - Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

04/05/2024 - Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

11/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

18/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

25/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

Total: 12 viagens.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Menor preço por item.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o aceita da Nota Fiscal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os encargos trabalhistas, obrigações patronais e incidências de quaisquer impostos sobre a prestação do serviço conforme legislação vigente são de responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 23 de fevereiro de 2024.

Kelly Cristhine Coan Secretária de Turismo e Cultura